CAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO NO ANTIMENTO?

( ) Sim ( ) Não

OS CASOS SÃO AVALIADOS PERIODICAMENTE E É DADO CIÊNCIA DOS RESULTADOS À AUTORIDADE COMPETENTE?

( ) Sim ( ) Não

Nome e assinatura do Responsável pelas informações:
_____Data:
_____/_____/_____.

ANEXO IV
MODELO DE PLANO DE TRABALHO A SER ELABORADO PELAS ENTIDADES - 2017
O Plano de Trabalho deverá ser apresentado, pela Entidade, através de um relatório descritivo, contendo os seguintes itens:
Introdução: Um pequeno texto que fale sobre a entidade, o período das atividades que serão desenvolvidas e a realidade social na qual está inserida.

Justificativa: Fundamentação da escolha das atividades e/ou projetos que serão desenvolvidas e qual o regime de trabalho que será estabelecido por faixa etária, além dos técnicos que participarão da execução de cada uma delas.

Objetivos: O que se pretende alcançar com cada atividade desenvolvida.

Atividades Propostas: Lista das atividades que serão realizadas no ano, por faixa etária.

Metas Previstas: Número total de atendimento, discriminado por faixa etária, de acordo com as atividades que serão realizadas.

Recursos: Quais serão os recursos utilizados, no que tange a recursos físicos e financeiros e de que forma os mesmos serão arrecadados.

Metodologia: Especificação das atividades realizadas e qual a metodologia aplicada para o desenvolvimento de cada uma delas.

Cronograma de Atividades: Datas, período de duração em horas semanais, dias, meses, anos e locais que serão desenvolvidas cada atividade proposta.

Avaliação: Descrever como será realizado o acompanhamento contínuo do desenvolvimento das atividades e apresentar a tipologia e a periodicidade da avaliação adotada pela entidade, para identificar os avanços e dificuldades visando um possível aprimoramento. (Obs. Caso a entidade altere o Plano de Trabalho, este deverá ser-encaminhado ao Conselho, com as devidas alterações).

Id: 2034347

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.310/2017, de 02/05/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/05/2017;

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem até o dia 09/06/2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso);
b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;
c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;
d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;
e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);
f) PIS/PASEP;
g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;
h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci;
i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;
k) declaração de bens
l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.
n) comprovante de residência;
o) hemograma completo;
p) Raio X de tórax;
q) Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

Cargo: Professor II - 1º Segmento

Class.	N° Insc.	Candidato
5°	0031520	LUZIA ROZANA DENEVITZ CAMARA MORAES
6°	0030860	GENILZA DA SILVA ANDRADE DE MORAES
7º	0030740	EUBE GOMES BORGES
8º	0029570	LEONARDO MIGUEL ORÇAY FARIA
9º	0019660	SABRINA ALMEIDA DE AZEVEDO MIRANDA GUIMARÃES
10º	0032590	ANA MARTHA GRANADO C RUBIM
11º	0003190	CAROLINE CURIS MALAFAIA RODRIGUES
12º	0007690	ANDRESSA FRAGOSO DE OLIVEIRA
13º	0020510	SUZIANI PINTO SCHELCK ARAUJO
14º	0015670	MAYARA DE SOUZA JORGE

1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

2. Os candidatos deverão atender rigorosamente as regras contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2017, em especial os itens 9.3; 9.4 e 9.4.1.

3. O exame médico pericial será realizado impreterivelmente até o dia 25/05/2017, sendo agendado de acordo com a entrega da documentação pelos candidatos.

Cambuci-RJ, 29 de Maio de 2017.
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PIS/PASEP

Eu, _____, inscrição nº _____, aprovado (a) na _____ colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*), que não possuo cadastro no sistema PIS/PASEP, necessitando desta forma o meu cadastramento. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração que vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

*Art. 299 do CP - Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.

Cambuci-RJ, _____ de _____ de 2017.

_____
Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Declaro para fins de POSSE, que possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$

Cambuci-RJ, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ inscrição nº _____, aprovado (a) na _____ colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*), que não exerço cargo, emprego ou função pública, que possa ser considerada como acumulação indevida, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

*Art. 299 do CP - Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.

Cambuci-RJ, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO
Exercício 2017

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____

Dias	Horários

Cambuci-RJ, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

Id: 2034283

ERRATA 01.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente ERRATA referente à Lei nº 287, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição nº 095 de 25 de maio de 2017, para que passe a constar.

Onde se lê:

"PROJETO DE LEI Nº 287, 04 DE MAIO DE 2017."

Passe a ler:

"LEI Nº 287, DE 04 DE MAIO DE 2017."

Os demais itens da referida Lei ficam inalterados.

Cambuci, 26 de maio de 2017.

_____
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito Municipal

Id: 2034285

Município de Itaocara

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017

Objeto: Remoção de terra nas ruas pavimentadas, remoção e disposição de detritos, coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos - RSU e resíduos da construção civil. Tipo: Menor Preço Global. Dia: 30/06/2017, às 10:00 horas (dez). Visita Técnica: dia 20/06/2017, com saída única da Sede da Prefeitura, às 10:00 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itaocara. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Itaocara, situada na Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 67- Centro - Itaocara - RJ ou pelo telefone 0xx22 3861-8300 R-214/218/219. Edital completo poderá ser retirado nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas, pelos proprietários cópia (CPF e ID) ou proponentes através de procuração cópia (CPF e ID) e cópia do contrato social, munido do carimbo do CNPJ. Itaocara, 30 de maio de 2017. PUBLIQUE-SE - Rogério Lessa Vieira - Pregoeiro.

Id: 2034353

Município de Mesquita

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/1128/17
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 01/17

Resta SUSPENSO, por período indeterminado, 'SINE DIE', o Pregão Presencial nº. 01/17, processo nº. 02/1128/17, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicações para fornecimento de Sistema de Informática destinado a Gestão de Saúde Pública acompanhados de implantação, treinamento dos usuários do sistema, manutenção evolutiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização de equipamentos de informática e conectividade; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Wilker Alves de Lima
Pregoeiro

Id: 2034376

Acesse:
www.io.rj.gov.br

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 30 de Maio de 2017 às 03:14:06 -0300.